



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 039/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado, a cada 15 dias, transporte estudantil para Santa Cruz/RN, destinado aos estudantes universitários e demais alunos que residem em outras cidades e necessitam retornar ao Município de São José do Seridó.

Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Daniel Andson da Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A iniciativa reconhece a necessidade de oferecer apoio aos estudantes são-josé-seridoenses que estudam em Santa Cruz/RN e residem temporariamente em outras cidades durante o período acadêmico. A disponibilização de transporte quinzenal facilitará o deslocamento desses estudantes até São José do Seridó, contribuindo para redução de custos, fortalecimento do vínculo familiar e apoio à permanência estudantil.

Diante da importância da medida para os estudantes do município, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade da implantação da ação.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

São José do Seridó, 22 de maio de 2026.

DANIEL ANDSON DA
COSTA:08895239407

Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON
DA COSTA:08895239407
Dados: 2026.05.22 16:56:23 -03'00'

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

